



## ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 – 4º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Cinco de Maio, 97 - Centro, Franco da Rocha - SP, 07850-300, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor NIVALDO DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, torna público o 4º Aditivo ao Edital Nº 002/2023, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

## **DECIDE:**

**Art. 1°.** – Fica retificado o PREÂMBULO DO EDITAL NO QUE SE REFERE AO REGIME JURÍDICO APLICADO AOS CARGOS, conforme segue:

## Onde se lê:

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Cinco de Maio, 97 - Centro, Franco da Rocha - SP, 07850-300, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor NIVALDO DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, torna pública que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado às vagas declaradas para o quadro constante neste edital, conforme vagas indicadas no Capítulo IV.

As provas seletivas teórico-objetivas, objeto do presente edital, serão eliminatórias e classificatórias e terão a coordenação técnico-administrativa do Instituto Consulpam — Consultoria Público-Privada. O CONCURSO PÚBLICO reger-se-á nos termos da legislação vigente (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais regras e informações contempladas neste instrumento), em obediência ao Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, e pelas normas contidas neste edital.

## Leia-se:

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Cinco de Maio, 97 - Centro, Franco da Rocha - SP, 07850-300, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor NIVALDO DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, torna pública que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado às vagas declaradas para o quadro constante neste edital, conforme vagas indicadas no Capítulo IV.

As provas seletivas teórico-objetivas, objeto do presente edital, serão eliminatórias e classificatórias e terão a coordenação técnico-administrativa do Instituto Consulpam — Consultoria Público-Privada. O CONCURSO PÚBLICO reger-se-á nos termos da legislação vigente e demais regras e informações contempladas neste instrumento, em obediência ao Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, e pelas normas contidas neste edital. Adota-se para todos os cargos o regime jurídico estatutário.

Art. 2° - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 002/2023.

Franco da Rocha/SP, 11 de janeiro de 2024